



CMDCa

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Conceição do Castelo/ES

ADENDO AO EDITAL N° 0001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal 1.426/2010, em seu artigo 5º, e pelo Decreto Número 3.250/2018, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, aprovado pela **RESOLUÇÃO N° 001/2019**, do CMDCA local.

NO ITEM 2.1

ONDE SE LÊ:

2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros e 05 (cinco) suplentes, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;

LEIA-SE:

2.1 O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros e 05 (cinco) suplentes, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, com dedicação exclusiva, permitida recondução, por novos processos de escolha, em igualdade de escolha com os demais pretendentes;

Conceição do Castelo, 20 de maio de 2019.


MARCELIO CACÁ ANDRE

Presidente do CMDCA de Conceição do Castelo